



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 010/2018-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 003.2018.18.2.1.1237025.2018.3699, por meio do qual, fundamentado no art. 33 da Lei Complementar n.º 011/1993 c/c art. 19, inciso II do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, propôs-se a convocação de reunião extraordinária para o dia 08/03/2018, às 10h, no Plenário Procurador Antônio Alexandre P. Trindade, com a finalidade da Comissão de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial do Colégio de Procuradores de Justiça apresentar informações preliminares acerca do Procedimento Interno n.º 2018.01648-SEI;

CONSIDERANDO a abstenção da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Rita Augusta de Vasconcellos Dias, em presidir a deliberação;

CONSIDERANDO ter recaído ao Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Flávio Ferreira Lopes, o mister de presidir a deliberação;

CONSIDERANDO a proposta formulada pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, no sentido de que seja encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça e a todos os Procuradores de Justiça o relatório final acerca da apreciação do Procedimento Interno n.º 2018.01648-SEI em data anterior à próxima reunião ordinária do e. Colégio de Procuradores de Justiça e, após, seja encaminhado, também a todos, informações por parte do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, para posterior

deliberação em sessão extraordinária a ser convocada pelo Presidente do colegiado;

CONSIDERANDO ter sido estabelecida, pela Comissão de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial do Colégio de Procuradores de Justiça, o dia 22/03/2018 para encaminhamento do relatório final acerca do Procedimento Interno n.º 2018.01648-SEI;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos votantes, em sessão extraordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 08 de março de 2018;

RESOLVE:

I – FIXAR o dia 22/03/2018 para encaminhamento ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, pela Comissão de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial, de relatório final acerca da apreciação do Procedimento Interno n.º 2018.01648-SEI;

II – ESTABELEECER que após o encaminhamento do retromencionado relatório, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça apresentará ao colegiado as informações que se fizerem necessárias e convocará reunião extraordinária para deliberação acerca do Procedimento Interno supracitado.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA em Manaus (Am.), 08 de março de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do e. CPJ

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro